

Nome	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros
	De	Para	(a partir de)
Gabriel Jorge dos Anjos Filho	B9	B10	30.8.2011
José Roberto da Cruz	A4	A5	1º.8.2011
Márcio Carneiro Rodrigues	A4	A5	1º.8.2011
Plínio Roberto Perdigão Sales	A4	A5	1º.8.2011
Saulo de Souza Guerra Ferreira de Castro	A4	A5	1º.8.2011
Selmison Campelo de Miranda	A4	A5	1º.8.2011
Silvano Sakai	A4	A5	1º.8.2011
Silvio Amorim de Assis	A4	A5	1º.8.2011
Simone Ferreira de Almeida Siqueira	B7	B8	21.8.2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 433/2011 – RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os servidores IVANILDO FERREIRA GOMES, MARCELO CARNEIRO RODRIGUES e OTHON HENRIQUE REGO ARANHA como titulares dos certificados digitais a serem instalados nos equipamentos servidores do TSE.

Art. 2º Ao titular compete solicitar a emissão dos certificados digitais às autoridades certificadoras contratadas pelo TSE, assim como responsabilizar-se pela guarda, divulgação e uso indevido de certificados digitais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 445/2011 – RESOLVE designar ÉVELLYN CHRISTINNE BRÜEHMÜELLER RAMOS, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Protocolo, nível FC-6, da Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo, da Secretaria de Gestão da Informação, nos dias 14 e 15.9.2011.

## **PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 20.949/2011,

Nº 446/2011 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros
	De	Para	(a partir de)
Julianna Sant'ana Sesconetto	A4	A5	2.8.2011
Paula Cristiane Amorim De Souza	A4	A5	1º.8.2011

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

Nome	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros
	De	Para	(a partir de)
Murilo Salmito Nolêto	A4	A5	1º.8.2011

### **PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 116 do Regulamento Interno e com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Nº 462 – RESOLVE: Art. 1º Prorrogar o prazo para a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 312, de 27.6.2011, concluir os seus trabalhos, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

### **PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 470/2011 – RESOLVE designar CRISTIANA MARTINS DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Auditoria, nível FC-6, da Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, nos dias 29 e 30.9.2011.

### **PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 472/2011 – RESOLVE designar RICARDO REGIS CAVALCANTE CHAVES, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, para substituir o